



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 042/2013

EM, 10 DE ABRIL DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO HENRIQUE DE MELLO**, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Representantes do NICT – Funasa/MS.
- Daniela de Almeida Nantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Walter Pitarelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Antonio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público.
- Lorivaldo Antonio de Paula – Representante do Imasul.

**Art. 3º** – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

**I** – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

**II** – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

**III** – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

**Art. 4º** - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Cristina Figueiroa Perpétuo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- Marcus Antonio Ruiz – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- Élvio Luiz Ortega – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

- Vilma Oliveira Silva Arantes – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- James Jorge Barbosa Flores – Secretaria Municipal de Educação;

- Claudemyr Soares – Secretaria Municipal de Saúde;

- Erney Cunha Bazzano Barbosa – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

- Wilson Molina de Brito – Conselho Municipal de Saúde;

- Dival Willemam de Souza – Sanesul;

- José Bonifácio – Assentamento Rio Miranda;

- Estanislau Oscar Maciel – Assentamento Guardinha;

- Felipa Castro Garai – Assentamento Quero-Quero;

- Marcio Lucio Rodrigues Benites – Assentamento Arataba;

- Ivar Fernandes – Distrito do Boqueirão;

- Blasio Gregory – Associação Empresarial;

- Tiago P. Valarelli – 4ª Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

**Art. 5º** - As atribuições do Comitê Executivo são:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

I – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

**Art. 6º** - A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o **Decreto nº 009/2013**.

  
**MARCELO HENRIQUE DE MELLO**  
Prefeito Municipal